

**ATA NÚMERO 18-2022, REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA NO DIA 15-09-2022.**-----

**N.º de Registo: 4088085.**-----

**Data: 16/09/2022.**-----

**Reunião:** Reunião Extraordinária do dia 15/09/2022.-----

-----  
----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra e Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

-----  
----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que se encontrava doente, razão pela qual a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----  
----Início da reunião: Catorze horas (14H:00).-----

-----  
----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----  
----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, nem no **Período de Audição do Público**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**, tendo em consideração que a Reunião é de carácter Extraordinária.-----

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

**1. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.**-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	13320	Data	12/09/2022	Processo	2018/300.10.001/35
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase - Campus Universitário" - Liberação de Caução / LENA - Engenharia e Construções, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a liberação da caução.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Receção Definito/Parcial e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução referente à Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase - Campus Universitário", à Empresa LENA - Engenharia e Construções, S.A .-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 1.2.	N.º de Registo	13107	Data	08/09/2022	Processo	2022/300.50.800/22
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Pedido de autorização, para a realização de Trabalhos de Substituição de Cabos, na Avenida da Liberdade, número 42, r/c, em Ponte de Sor / MEO - Serviços Técnicos.-

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** À Câmara Municipal, para ratificação do despacho exarado do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário de 08.09.2022, a autorizar a realização dos trabalhos de substituição de cabos, na Avenida da Liberdade, número 42 r/c, em Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de 08.09.2022, a autorizar a realização dos trabalhos de substituição de cabos, na Avenida da Liberdade, número 42 r/c, em Ponte de Sor, por parte da Empresa MEO – Serviços Técnicos.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 1.3.	N.º de Registo	12981	Data	07/09/2022	Processo	2022/500.10.301/111
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Pedido de colocação de Sinalética "Mobilidade Reduzida", no Largo Marquês de Pombal, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA-----

**Proposta:** À Câmara para análise e decisão.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação de Sinalética "Mobilidade Reduzida", no Largo Marquês de Pombal, em Ponte de Sor, -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----**

<b>Ponto 2.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	13580	<b>Data</b>	14/09/2022	<b>Processo</b>	2022/300.30.008/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Libertação Parcial de Garantias Bancárias - Hangar C e Torre de Informação de Voo.-----

**Serviço Proponente:** 11 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento da Libertação Parcial das Cauções prestadas - Hangar C e Torre de Informação de Voo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Libertação Parcial das Cauções prestadas – Hangar C e Torre de Voo, tendo em consideração toda a documentação anexada.-----

**3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	13493	<b>Data</b>	14/09/2022	<b>Processo</b>	2022/450.10.215/71
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização da Prova de Motocross do Campeonato Regional Centro Sul, a realizar no dia onze (11) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) / Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a o Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, para a realização da Prova de Motocross do Campeonato Regional Centro Sul, no dia onze (11) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: Dia onze (11) das oito horas (08H:00) às dezanove horas (19H:00), na Estrada Nacional duzentos e quarenta e quatro (244) - Pista da Ladeira, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério

Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a o Moto clube Matuzas de Ponte de Sor, para a realização da Prova de Motocross do Campeonato Regional Centro Sul, no dia onze (11) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: Dia onze (11) das oito horas (08H:00) às dezanove horas (19H:00), na Estrada Nacional duzentos e quarenta e quatro (244) - Pista da Ladeira, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	13481	<b>Data</b>	14/09/2022	<b>Processo</b>	2022/450.10.215/73
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, do Elétrico Futebol Clube, para a realização da apresentação das Equipas do referido Clube da época dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três (2022/2023) / Elétrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Elétrico Futebol Clube, para a realização da apresentação das Equipas do referido Clube, da época dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três (2022/2023) aos adeptos, no dia nove (9) e dez (10) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia nove (9) das vinte e uma horas (21:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia dez (10), das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), no Anfiteatro da Zona Ribeirinha, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Elétrico Futebol Clube, para a realização da apresentação das Equipas do referido Clube, da época dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três (2022/2023) aos adeptos, no dia nove (9) e dez (10) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia nove (9) das vinte e uma horas (21:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia dez (10), das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), no Anfiteatro da Zona Ribeirinha, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----  
-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	13417	<b>Data</b>	13/09/2022	<b>Processo</b>	2022/450.30.003/330
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio rústico sito em Foros do Arrão, da Freguesia de Foros do Arrão, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 86, da Secção F.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Ratificar o Despacho do Senhor Vereador do Urbanismo, datado de doze (12) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no qual deferiu o pedido à Constituição de Compropriedade do prédio rústico, sito nos Foros do Arrão, da Freguesia dos Foros do Arrão, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 86, da Secção F, a qual consiste na criação de duas (2) quotas indivisas, cada uma de um meio (1/2), tendo sido já emitida a respetiva Certidão.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador do Urbanismo, Luís Manuel Jordão Serra, datado de doze (12) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no qual deferiu o pedido à Constituição de Compropriedade do prédio rústico, sito nos Foros do Arrão, da Freguesia dos Foros do Arrão, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 86, da Secção F, a qual consiste na criação de duas (2) quotas indivisas, cada uma de um meio (1/2), tendo sido já emitida a respetiva Certidão.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	13561	<b>Data</b>	14/09/2022	<b>Processo</b>	2022/500.10.301/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** ELH - Estratégia Local de Habitação / Aquisição de imóvel sito, na Estrada de Abrantes, n.º 121 - Domingão, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no âmbito do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Adquirir o Prédio Urbano, localizado na Estrada de Abrantes, n.º 121 – Domingão, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, artigo matricial n.º 812, pelo valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), para a reabilitação e integração no Programa do PRR - (Programa de Recuperação e Resiliência), propriedade de José Maria dos Santos e Outros.----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação

anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, adquirir o Prédio Urbano, localizado na Estrada de Abrantes, n.º 121 – Domingão, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, artigo matricial n.º 812, pelo valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), para a reabilitação e integração no Programa do PRR - (Programa de Recuperação e Resiliência), propriedade de José Maria dos Santos e Outros.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----**

<b>Ponto 5.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	13477	<b>Data</b>	14/09/2022	<b>Processo</b>	2022/300.50.200/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Direito de Superfície / EEA Aircraft & Maintenance.-----

**Serviço Proponente:** 1411 – SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar a Constituição do DS – Direito de Superfície, com uma área de 18.000,00 m2, a favor da Empresa EEA Aircraft & Maintenance, pelo prazo de trinta (30) anos, mediante o pagamento de tarifa prevista na Tabela 3, do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----
- 2- Providenciar a respetiva formalização da Constituição do Direito de Superfície;-----
- 3- Submeter o assunto ao conhecimento e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25, n.º 1, alínea i, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a Constituição do DS – Direito de Superfície, com uma área de 18.000,00 m2, a favor da Empresa EEA Aircraft & Maintenance, pelo prazo de trinta (30) anos, mediante o pagamento de tarifa prevista na Tabela 3, do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----  
2- Providenciar a respetiva formalização da Constituição do Direito de Superfície;-----  
3- Submeter o assunto ao conhecimento e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25, n.º 1, alínea i, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DAF - DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO OBRAS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	13480	<b>Data</b>	14/09/2022	<b>Processo</b>	2022/150.10.500/54
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Acordo de Colaboração por Tempo Determinado, para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M. S.A.-----

**Serviço Proponente:** 13 – DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO OBRAS E AMBIENTE.-----

**Proposta:**

- Aprovar o Acordo de Colaboração por Tempo Determinado, para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----
- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar o Acordo de Colaboração por Tempo Determinado, para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----**

**2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Extraordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

\_\_\_\_\_  
António José Delgadinho Rodrigues